



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
 Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137  
 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº ..... 521/2011.

### “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revalorizar as referências salariais dos servidores públicos municipais deste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, em 6% (seis por cento), afim de recompor as perdas dos mesmos.

**ARTIGO 2º)** – De acordo com o artigo anterior, fica alterada a tabela de referências salariais desta Municipalidade, conforme tabela anexa que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas nas importâncias que se fizerem necessárias.

**ARTIGO 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 24 de Janeiro de 2011.

  
 CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, na Data Supra.

  
 Maurício de Azevedo  
 Analista Administrativo  
 RG: 10.194.998



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 521/2011

TABELA SALARIAL

Grupo	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 554,31	R\$ 609,74	R\$ 670,72	R\$ 737,79	R\$ 811,57	R\$ 892,72	R\$ 981,99	R\$ 1.080,19
II	R\$ 595,04	R\$ 654,54	R\$ 720,00	R\$ 792,00	R\$ 871,20	R\$ 958,32	R\$ 1.054,15	R\$ 1.159,56
III	R\$ 639,86	R\$ 703,85	R\$ 774,23	R\$ 851,65	R\$ 936,82	R\$ 1.030,50	R\$ 1.133,55	R\$ 1.246,91
IV	R\$ 689,14	R\$ 758,05	R\$ 833,86	R\$ 917,25	R\$ 1.008,97	R\$ 1.109,87	R\$ 1.220,85	R\$ 1.342,94
V	R\$ 743,38	R\$ 817,72	R\$ 899,49	R\$ 989,44	R\$ 1.088,38	R\$ 1.197,22	R\$ 1.316,94	R\$ 1.448,64
VI	R\$ 803,02	R\$ 883,32	R\$ 971,65	R\$ 1.068,82	R\$ 1.175,70	R\$ 1.293,27	R\$ 1.422,60	R\$ 1.564,86
VII	R\$ 868,63	R\$ 955,49	R\$ 1.051,04	R\$ 1.156,15	R\$ 1.271,76	R\$ 1.398,94	R\$ 1.538,83	R\$ 1.692,71
VIII	R\$ 940,80	R\$ 1.034,88	R\$ 1.138,37	R\$ 1.252,20	R\$ 1.377,43	R\$ 1.515,17	R\$ 1.666,68	R\$ 1.833,35
IX	R\$ 1.020,18	R\$ 1.122,20	R\$ 1.234,42	R\$ 1.357,86	R\$ 1.493,65	R\$ 1.643,01	R\$ 1.807,31	R\$ 1.988,04
X	R\$ 1.086,15	R\$ 1.194,77	R\$ 1.314,24	R\$ 1.445,67	R\$ 1.590,23	R\$ 1.749,26	R\$ 1.924,18	R\$ 2.116,60
XI	R\$ 1.107,51	R\$ 1.218,26	R\$ 1.340,09	R\$ 1.474,10	R\$ 1.621,51	R\$ 1.783,66	R\$ 1.962,02	R\$ 2.158,22
XII	R\$ 1.203,57	R\$ 1.323,93	R\$ 1.456,32	R\$ 1.601,95	R\$ 1.762,15	R\$ 1.938,36	R\$ 2.132,20	R\$ 2.345,42
XIII	R\$ 1.297,57	R\$ 1.427,33	R\$ 1.570,06	R\$ 1.727,07	R\$ 1.899,77	R\$ 2.089,75	R\$ 2.298,72	R\$ 2.528,60
XIV	R\$ 1.425,47	R\$ 1.568,02	R\$ 1.724,82	R\$ 1.897,30	R\$ 2.087,03	R\$ 2.295,73	R\$ 2.525,31	R\$ 2.777,84
XV	R\$ 4.664,00	R\$ 5.130,40	R\$ 5.643,44	R\$ 6.207,78	R\$ 6.828,56	R\$ 7.511,42	R\$ 8.262,56	R\$ 9.088,82

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 24 DE JANEIRO DE 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
PREFEITA MUNICIPAL

Maurício de Goes  
Analista Administrativo  
RG nº 0.194.998